

## PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	VALOR	QTDE	TOTAL
1	COROA DE FLORES P	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	R\$ 380,00	15	R\$ 5.700,00
2	COROA DE FLORES M	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	R\$ 560,00	4	R\$ 2.240,00
3	COROA DE FLORES G	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	R\$ 710,00	2	R\$ 1.420,00
4	BUQUÊ COM 22 ROSAS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNI	R\$ 480,00	24	R\$ 11.520,00
						R\$ 20.880,00

Razão Social: 50.837.852 Matheus Henrique de Almeida  
CNPJ: 50.837.852/0001.06 I.E.: 121.626.239.110  
Endereço: AV. DA SAUDADE 1297 PONTE PRETA CAMPINAS SP, CEP: 13041-670  
Telefone: (11)99284-8676 (19)33267737 E-mail: comercial.campmais@gmail.com  
Conta Bancária: Banco Brasil Ag:1890-2 Conta Corrente:88732-3  
Responsável pela empresa: Matheus Henrique de Almeida  
CPF: 582.409.238.95  
Cargo do responsável: Proprietário DECLARA  
expressamente:

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de entrega: Conforme Edital.**

**Prazo de garantia: Conforme Edital.**

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Campinas 29 de Janeiro de 2026.

---

(**MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA**, RG nº 572950809, Proprietário)

